

DECRETO Nº 2005/17 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências.

CLADIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - É decretado ponto facultativo nas repartições Municipais, exceto os serviços essenciais que atenderão em regime de plantão e exceto a Secretaria Municipal de Educação, o expediente do dia 22 de dezembro de 2017 pela parte da tarde, em virtude das comemorações do Natal.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
aos 11 de dezembro de 2017.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Giovani Sachetti
Secretário da Administração